

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Portaria R5-G de 5-7-85

O Diretor do Departamento Regional de Saúde de Campinas, com fundamento na cláusula II, alínea "a", item II.1 do Convênio celebrado em 21-11-83, nos termos do Decreto n.º 21.415/83, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Mombuca, para operação conjunta do Centro de Saúde de Mombuca.

Estabelece:

Artigo 1.º — Fica aprovada a Deliberação de 21-6-85, do Conselho Diretor do Convênio, com o seguinte teor:

"O Conselho Diretor do Convênio celebrado em 21-11-83, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Mombuca, nos termos do Decreto Estadual 21.415/83, com fundamento no item II.1, da cláusula II do Convênio, deliberou fixar o dr. José Henrique Forti Antunes, Médico, RG 6.247.811, C.R.M.42.239, da mencionada Prefeitura Municipal à disposição do Centro de Saúde de Mombuca competências para a prática de atos relativos a área de Administração Geral no que concerne aos recursos materiais e humanos, proporcionados pela Secretaria de Estado da Saúde:

1 — classificar ou reclassificar os servidores do Centro de Saúde, entre as áreas de trabalho na Unidade;

2 — autorizar requisição, distribuição ou reparos de materiais, observadas as normas pertinentes;

3 — decidir quanto as prioridades relativas ao uso de viaturas;

4 — orientar a organização da escala de férias dos servidores e subscrever a respectiva proposta para o encaminhamento ao Distrito Sanitário de Americana;

5 — verificar a frequência e a permanência dos servidores do Centro de Saúde, assinalando no respectivo livro ponto as ausências verificadas;

6 — exercer o poder disciplinar sobre os servidores do Centro de Saúde direta ou indiretamente subordinados e aplicar penalidades de repreensão e suspensão, esta limitada a oito dias;

7 — opinar quanto à alteração das disponibilidades de recursos humanos nos pedidos de licença prêmio, férias, licença sem vencimentos, bem como nos remanejamentos e transferências;

8 — abonar faltas, até o máximo de seis por ano, observado o limite de uma no mês;

9 — justificar faltas até doze por ano;

10 — verificar o cumprimento de horário de servidor estudante, mediante comprovante apresentado pelo interessado."

Artigo 2.º — As competências exercidas com fundamento nos itens 2, 5, 6, 8 e 9 deverão, obrigatoriamente, ser submeteridas ao Dirigente do Distrito Sanitário III de Americana, para efeito de ratificação.

Artigo 3.º — As atividades de saneamento serão de responsabilidade do Distrito Sanitário, cabendo à Unidade Sanitária colaboração, nos termos do Convênio celebrado.

Artigo 4.º — O DRS-5, Campinas, promoverá através de seus órgãos Centrais de Administração, adequada assistência à autoridade indicada na Deliberação a que se refere o Artigo 1.º para o desempenho de suas competências.

Artigo 5.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria R5-G de 28-6-85

O Diretor do Departamento Regional de Saúde de Campinas com fundamento na cláusula II, alínea "a", item II.1 do convênio celebrado em 28-11-83, nos termos do Decreto n.º 21.415/83, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Analândia, para operação conjunta do Centro de Saúde de Analândia.

Estabelece:

Artigo 1.º — Fica aprovada a Deliberação de 26-3-85, do Conselho Diretor do Convênio, com o seguinte teor:

"O Conselho Diretor do Convênio celebrado em 28-11-83, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Analândia, nos termos do Decreto Estadual 21.415/83 com fundamento no item II.1, da cláusula II do Convênio, deliberou fixar a Dra. Vera Regina Figueiredo Gonçalves, Médico, RG1 072.858 da Secretaria de Segurança de Minas Gerais, CRM 51.633-SP, da mencionada Prefeitura Municipal à disposição do Centro de Saúde de Analândia competências para a prática de atos relativos à área de Administração Geral, no que concerne aos recursos materiais e humanos, proporcionados pela Secretaria de Estado da Saúde:

1 — classificar ou reclassificar os servidores do Centro de Saúde, entre as áreas de trabalho da Unidade;

2 — autorizar requisição, distribuição ou reparos de materiais, observadas as normas pertinentes;

3 — decidir quanto às prioridades relativas ao uso de viaturas;

4 — orientar a organização da escala de férias dos servidores e subscrever a respectiva proposta para encaminhamento ao Distrito Sanitário de Rio Claro;

5 — verificar a frequência e a permanência dos servidores do Centro de Saúde, assinalando no respectivo livro ponto as ausências verificadas;

6 — exercer o poder disciplinar sobre os servidores do Centro de Saúde direta ou indiretamente subordinados e aplicar penalidades de repreensão e suspensão, esta limitada a oito dias;

7 — opinar quanto a alterações das disponibilidades de recursos humanos nos pedidos de licença prêmio, férias, licença sem vencimentos, bem como nos remanejamentos e transferências;

8 — abonar faltas, até o máximo de seis por ano, observado o limite de uma ao mês;

9 — justificar faltas até doze por ano;

10 — verificar o cumprimento de horário de servidor estudante, mediante comprovante apresentado pelo interessado.

Artigo 2.º — As competências exercidas com fundamento nos itens 2, 5, 6, 8 e 9 deverão, obrigatoriamente, ser submeteridas ao Dirigente do Distrito Sanitário III de Rio Claro, para efeito de ratificação.

Artigo 3.º — As atividades de saneamento serão de responsabilidade do Distrito Sanitário, cabendo à Unidade Sanitária colaboração, nos termos do Convênio celebrado.

Artigo 4.º — O DRS-5 Campinas, promoverá através de seus órgãos Centrais de Administração, adequada assistência à autoridade indicada na Deliberação a que se refere o artigo 1.º para o desempenho de suas competências.

Artigo 5.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO

Resumo da Ordem de Fornecimento 54/85-DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — João Naicer de Oliveira.

Objeto — Aquisição de 2.760 litros de leite fluido pasteurizado para o Centro de Saúde de Pedregulho, de acordo com o que consta do Proc. 3652/85-DRS.6 e Convite 34/85-DRS.6.

Prazo de entrega — diariamente 15 litros de 1-7 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 2.793.120.

Nota de empenho — 51130484.

Verba — 3120.10 — CGC 46.733.341/0001-77.

Data da assinatura — 1-7-85.

Vigência — 1-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 55/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — Frigolatt — Comércio de Frios e Representações Ltda.

Objeto — aquisição de 18.400 litros de leite fluido pasteurizado para o Centro de Saúde de Franca, de acordo com o que consta do Proc. 3.646/85 — DRS.6 e Convite 27/85 — DRS.6.

Prazo de entrega — diariamente 100 litros de 1.º-7 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 18.620.800. Verba — 3120.10.

Nota de empenho — 51130461.

CGC — 50.411.792/0001-65.

Data da assinatura — 1.º-7-85.

Vigência — 1.º-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 57/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — Sô-Nata Indústria Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto — aquisição de 11.040 litros de leite fluido pasteurizado para o Centro de Saúde de Américo Brasiliense, de acordo com o que consta do Proc. 3.649/85 — DRS.6 e Convite 30/85 — DRS.6.

Prazo de entrega — diariamente 60 litros de 1.º-7 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 11.695.200. Verba — 3120.10.

Nota de empenho — 51130471.

CGC — 72.961.568/0004-22.

Data da assinatura — 1.º-7-85.

Vigência — 1.º-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 58/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — Antonio Cavichioli.

Objeto — aquisição de 5.520 litros de leite fluido pasteurizado para o Centro de Saúde de Matão, de acordo com o que consta do Proc. 3.647/85 — DRS.6 e Convite 26/85 — DRS.6.

Prazo de entrega — diariamente 30 litros de 1.º-7 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 5.586.240. Verba — 3120.10.

Nota de empenho — 51130462.

CGC — 52.312.931/0001-29.

Data da assinatura — 1.º-7-85.

Vigência — 1.º-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 59/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — Sô-Nata Indústria Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto — aquisição de 9.200 litros de leite fluido pasteurizado para o Centro de Saúde de Santa Lúcia, de acordo com o que consta do Proc. 3.647/85 — DRS.6 e Convite 26/85 — DRS.6.

Prazo de entrega — diariamente 30 litros de 1.º-7 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 9.246.000. Verba — 3120.10.

Nota de empenho — 51130463.

CGC — 72.961.568/0004-22.

Data da assinatura — 1.º-7-85.

Vigência — 1.º-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 60/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — Ercidônio Borgonovi.

Objeto — aquisição de 12.880 litros de leite fluido in natura para o Centro de Saúde de Fernando Prestes, de acordo com o que consta do Proc. 3.653/85 — DRS.6 e Convite 33/85 — DRS.6.

Valor — Cr\$ 13.034.560. Verba — 3120.10.

Nota de empenho — 51130488.

CPF — 169.945.318-72 — Insc. Est. P. 693.

Data da assinatura — 1.º-7-85.

Vigência — 1.º-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 65/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — José Cedran.

Objeto — aquisição de 18.400 litros de leite fluido in natura para o Centro de Saúde de Doharda, de acordo com o que consta do Proc. 3.648/85 — DRS.6 e Convite 28/85.

Prazo de entrega — diariamente 100 litros de 1.º-7 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 18.620.800. Verba — 3120.10.

Nota de empenho — 51130468.

CPF — 152.618.088-04 — Insc. Est. P. -166.

Data da assinatura — 1.º-7-85.

Vigência — 1.º-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 68/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — Coonai Cooperativa Nacional Agro Indl. Ltda.

Objeto — aquisição de 11.040 litros de leite fluido pasteurizado para o Centro de Saúde de Itápolis, de acordo com o que consta do Proc. 3.649/85 e Convite 30/85 — DRS.6.

Valor — Cr\$ 11.150.400. Verba — 3120.10.

Nota de empenho — 51130472.

CGC — 45.760.030/0001-34.

Data da assinatura — 1-7-85.

Vigência — 1-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 72/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — Cia de Cafés Bom Retiro.

Objeto — aquisição de 1.840 litros de leite fluido pasteurizado para o Centro de Saúde de Cristais Paulista, de acordo com o que consta do Proc. 3652/85-DRS.6 e Convite 34/85 — DRS.6.

Prazo de entrega — diariamente 10 litros de 1-7 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 1.698.320 — Verba — 3120.10.

Nota de empenho — 51130483.

CGC — 61.052.411/0005-49.

Data da assinatura — 1-7-85.

Vigência — 1-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 73/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — José Vitalino Rodrigues.

Objeto — aquisição de 4.232 litros de leite fluido in natura para o Centro de Saúde de Rifaína, de acordo com o que consta do Proc. 3652/85-DRS.6 e Convite 34/85 — DRS.6.

Prazo de entrega — diariamente 23 litros de 1-7 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 4.109.272 — Verba — 3120.10.

Nota de empenho — 51130485.

CPF — 979.343.138-53.

Data da assinatura — 1-7-85.

Vigência — 1-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 74/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — Antonio Gonçalves Sebastião.

Objeto — aquisição de 4.968 litros de leite fluido in natura para o Centro de Saúde de Rifaína, de acordo com o que consta do Proc. 3652/85-DRS.6 e Convite 34/85-DRS.6.

Prazo de entrega — diariamente 27 litros de 1-7 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 4.823.928 — Verba — 3.1.2.0-10.

Nota de empenho — 51130486.

CPF — 167.850.618-49 — Insc. Est. P. — 017.

Data da assinatura — 1-7-85.

Vigência — 1-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 75/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — Cooperativa de Laticínios de São Carlos.

Objeto — aquisição de 25.760 litros de leite fluido para o Centro de Saúde de São Carlos, de acordo com o que consta do Proc. 3656/85-DRS.6 e Convite 24/85-DRS.6.

Valor — Cr\$ 27.048.000.

Prazo de entrega — diariamente 140 litros de 1-7 a 31-12-85.

Verba — 3.1.2.0-10.

Nota de empenho — 51130478.

CGC — 59.599.563/0001-90.

Data da assinatura — 1-7-85.

Vigência — 1-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 76/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — Coonai — Cooperativa Nacional Agro-Industrial Ltda.

Objeto — aquisição de 27.600 litros de leite fluido pasteurizado para o Centro de Saúde de Monte Aho, de acordo com o Proc. 3654/85-DRS.6 e Convite 32/85-DRS.6.

Prazo de entrega — diariamente 150 litros de 1-7 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 27.876.000 — Verba — 3120.10.

Nota de empenho — 51130474.

CGC — 45.760.030/0001-34.

Data da assinatura — 1-7-85.

Vigência — 1-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 77/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — Cooperativa de Laticínios de São Carlos.

Objeto — aquisição de 13.800 litros de leite fluido pasteurizado para o Centro de Saúde de Ibaté, de acordo com o que consta do Proc. 3655/85-DRS.6 e Convite 23/85-DRS.6.

Prazo de entrega — diariamente 75 litros de 1-7 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 14.490.000 — Verba — 3120.10.

Nota de empenho — 51130476.

CGC — 59.599.563/0001-90.

Data da assinatura — 1-7-85.

Vigência — 1-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 78/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — José Spido.

Objeto — aquisição de 19.320 litros de leite fluido para o Centro de Saúde de Descalvado, de acordo com o que consta do Processo n.º 3.657/85 — DRS.6 e Convite n.º 31/85 — DRS.6.

Prazo de entrega — Diariamente 105 litros de leite de 1.º-7-85 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 20.286.000.

Verba — 3.1.2.0-10.

Nota de empenho — 51130479.

CGC — 45.307.162/0001-05.

Data da assinatura — 1.º-7-85.

Vigência — 1.º-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 79/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.

Contratada — Carniato & Filhos Ltda.

Objeto — aquisição de 11.040 litros de leite fluido para o Centro de Saúde de Santa Rita do Passa Quatro, de acordo com o que consta do Processo n.º 3.657/85 — DRS.6 e Convite n.º 31/85 — DRS.6.

Prazo de entrega — Diariamente 60 litros de leite de 1.º-7-85 a 31-12-85.

Valor — Cr\$ 11.592.000.

Verba — 3.1.2.0-10.

Nota de empenho — 51130480.

CGC — 45.802.964/0001-91.

Data da assinatura — 1.º-7-85.

Vigência — 1.º-7-85.

Resumo da Ordem de Fornecimento 80/85 — DRS.6

Contratante — Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto — DRS.6.